SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 29 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de todas as Empresas Donatárias de terrenos no Distrito Industrial RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, localizado nesta Cidade, a comparecerem, relacionadas no Anexo I deste Edital, por seus representantes legais, na Sede da Procuradoria Geral do Município, situada à Avenida Paulino Félix, nº 362, bairro Centro, em Acopiara/CE, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste Edital, munidos da seguinte documentação: **a) Projetos de Construção e Implantação da respectiva Unidade, acompanhados do Cronograma de Execução da obra; b) Protocolo de Intenções, conforme o Anexo II deste Edital; c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; d) Contrato Social e Aditivos; e) Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal; f) Certidões de Adimplência Previdenciária e Trabalhista e; g) Registro na Junta Comercial**; para fins do processo de doação, escrituração e registro das áreas e obtenção dos incentivos fiscais.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de agosto de 2013.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador-geral do Município

Os anexos I e II de que trata este Edital de Convocação estão disponíveis na Sede da Procuradoria Geral do Município para retirada dos interessados.

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:B511573F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130822-1 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles , Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de agosto de 2013, para tratar da implantação do Programa Pró-Cidadania no âmbito do Município de Alcântaras junto à Secretaria de Segurança Pública Defesa Social do Cará – SSPDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de agosto de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:015DAB06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 043/2013

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Edezyo Jalled Teles de Sousa ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320.00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960.00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:8A236E0A

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 044/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Antonio Almeida Leite ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320.00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960.00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:94E04442

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 045/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Antonio Pereira Cruz ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320.00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960.00(novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:D3CC61F8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 046/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:65E253F2

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 045/2013 ERRATA

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Antonio Pereira Cruz ocupante do Cargo de Vereador, para viajar no dia 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00(novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:DD0763A3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 044/2013 ERRATA

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Antonio Almeida Leite ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 –

Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:73E59186

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 043/2013 ERRATA

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Edezyo Jalled Teles de Sousa ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:B84BE78B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 046/2013 ERRATA

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Genival Ponciano da Silva ocupante do Cargo de Vereador, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00, (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:018F913F

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 047/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª. Alice Gonçalves de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:457A243D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 047/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª. Alice Gonçalves de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 320,00(trezentos e vinte reais), importando um valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº .003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:6C908FE6

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 048/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 350,00(trezentos e cinquenta reais), importando um valor total de R$ 1050,00 (mil e cinquenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:7C647886

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 049/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Srª. Zélia Alves dos Santos ocupante do Cargo de Assessora de Finanças, para viajar nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano em curso à Cidade de Fortaleza– CE, com o objetivo de participar de uma capacitação junto ao Instituto Capacitar, concedendo-lhe no valor unitário de 300,00 (trezentos reais), importando um valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:1A307FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 467/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR junto a Secretaria Municipal de Educação, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de agosto de 2013**, a fim de participar do 3º Encontro de formação do formadores multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano, que acontecerá no Hotel Praia Centro.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:90D889BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ARLINA ALVES DE SOUSA E SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de agosto de 2013**, a fim de participar do 3º Encontro de Formação dos Formadores Multiplicadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano, que acontecerá no Hotel Praia Centro.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:081ADB74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INDEFERIMENTO Nº 002/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2012, no uso de suas atribuições legais, torna público **O INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, tendo em vista que os mesmos não atendem aos requisitos necessários para o preenchimento do cargo pleiteado, conforme se verificou após a análise dos documentos entregues pelos candidatos junto ao Setor Pessoal do Município de Chaval-CE, em atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 17 de julho de 2013.

CANDIDATO	INSC.	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
NÁGILA SAFHIRA OLIVINDO E SILVA	1131	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO QUANDO EXIGIDO NOS TERMOS DO EDITAL.
LUIZ GONZAGA CORREIA NETO	1160	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA LOCALIDADE/BAIRRO, EXIGIDO NOS TERMOS DO EDITAL.

Informa ainda que caso os candidatos relacionados desejem maiores esclarecimentos quanto ao indeferimento, procurem o setor pessoal do Município de Chaval-CE.
Chaval (CE), 29 de Julho de 2013.

PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Concurso

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:68DF58F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 004/2013;

RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC/ nº 41/2003, c/c o art. 22, da Lei Municipal n.º 372/04, de 29 de outubro de 2004, alterada pela lei municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005, e Lei Nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA,** por idade, a Sra. **JOSEFA ALVES BARBOSA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 040319-9, lotada na Secretaria de Educação do Município, com proventos mensais proporcionais, abaixo discriminados:

Salário–base(43,21% de 430,03)..... . R$ 185,80
Adicional de tempo de serviço de 12%.....R$ 41,28
Complemento constitucional (art. 201,§ 2º,CF) ....R$ 450,92

TOTAL .....R$ 678,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D377B400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 045/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

EDITAL Nº 45/2013

Groaíras, 27 de agosto de 2013.

Divulga o resultado da prova escrita para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 040/2013, de 08 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital n° 040/2013, de 08 de agosto de 2013,

RESOLVE:

1- Divulgar e tornar público o resultado preliminar da prova escrita para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

2- Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado divulgado neste Edital deverão fazê-lo conforme o disposto no item sobre recursos do Edital 040/2013, de 08/08/2013.

3- Conforme previsto no item 7 do Edital 040/2013, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem de pontuação estabelecida no referido instrumento convocatório.

4- Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

5- Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde foram distribuídos de acordo com sua respectiva área.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

REGINA CLÁUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária Municipal de Saúde

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO
011	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	APROVADO 17
034	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	APROVADO 17
001	JURANDY LIMA MELO	APROVADO 16
014	VANESSA PAIVA DE ARAÚJO	APROVADO 13
026	MARIA ELENILCE ALVES MATOS	APROVADO 12
016	FRANCISCA DANIELE MELO SILVA	AUSENTE -
009	FRANCISCO JONAS BARBOSA DA COSTA	AUSENTE -

ÁREA II

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
023	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO MELO	APROVADO	17
012	HIOLANDA BRITO RODRIGUES	APROVADO	14
013	ZUILA FREIRES RODRIGUES	APROVADO	13
030	LUIZA CAROLINA DA SILVA NETO	APROVADO	12
018	ANTONIA SONIA MESQUITA FARIAS	APROVADO	12
033	YOHANNA LORENA ARAÚJO CARNEIRO	APROVADO	11
003	JANETE MOTA CAMPOS	AUSENTE	-
024	FRANCISCA ACIZA MARQUES VASCONCELOS	AUSENTE	-

ÁREA III

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
004	KÁSSIO MELO VASCONCELOS	APROVADO	18
028	TAMIRES MATOS LIMA	APROVADO	17
005	GERARDA RODRIGEUS DE MELO	APROVADO	16
002	GÊCIELE ALVES MESQUITA	APROVADO	15
020	MARLI RODRIGUES MELO	APROVADO	13
021	LUANA FARIAS MELO	APROVADO	13
019	TAMIRES MELO RODRIGUES	AUSENTE	-

ÁREA IV

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
017	SARA MARIA XIMENES ALBUQUERQUE	APROVADO	18
027	LAÍS DA SILVA XIMENES	APROVADO	17
025	AURILENE MARIA DE LIMA SOUSA	APROVADO	16
035	ANTONIA RAYANE AZEVEDO SILVA	APROVADO	12

ÁREA V

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
010	MARCO CLEITON XIMENES MARQUES	APROVADO	14
008	LUCAS RODRIGUES FEIJÃO	APROVADO	13

ÁREA VI

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
031	MARIA DENISE MELO	APROVADO	15
022	JOSÉ OTELINO ALBUQUERQUE RODRIGUES	APROVADO	15
015	FLORIPES CARLÚCIA XIMENES MATOS	APROVADO	13
006	ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO	12
029	MARIA LEIDIANE ALEXANDRE C. MATOS	APROVADO	10

ÁREA VII

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
007	FRANCISCO JOSÉ MACIEL LOIOLA	REPROVADO	09

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
031	ANTONIA HELEN DA SILVA SOUSA	APROVADO	18
022	GUILHERME DA SILVA RUFINO	APROVADO	18
031	WILLIAN WENDEL GOMES	APROVADO	17
033	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO	17
036	IGOR PABLO FREIRE MELO	APROVADO	17
009	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO	APROVADO	16
010	ANTONIA CARLOS ALEXANDRE DE O. JÚNIOR	APROVADO	16

025	NATAN RODRIGUES MELO	APROVADO	16
002	FRANCISCO AGOSTINHO DONATO	APROVADO	15
005	FRANCISO ELIESIO MELO	APROVADO	15
007	CARLOS MORONI PAIVA RIPARDO	APROVADO	15
027	ARNALDO MESQUITA RAMOS	APROVADO	15
037	FRANCISCO HELIARDO DA SILVA SOUZA FILHO		15
004	FRANCISCO RENE DAMASCENO	APROVADO	14
006	ANTONIA ALCI BRAGA ARAÚJO	APROVADO	14
008	FRANCISCO NEI CARLOS ALVES DAMASCENO	APROVADO	14
020	ALEXSANDRO JERÔNIMO SOUSA	APROVADO	14
024	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SILVA	APROVADO	14
042	FRANCISCA LUCIONE RODRIGUES PAIVA	APROVADO	14
003	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA	APROVADO	13
019	FRANCISCO MARCIO LIMA PEREIRA	APROVADO	13
001	JOSUÉ DE MELO BRAGA	APROVADO	12
011	ADRIANA PEREIRA SOUSA	APROVADO	12
014	MARIA DE FÁTIMA MELO ARAÚJO	APROVADO	12
012	BRUNO FEIJÃO RODRIGUES	APROVADO	11
015	FRANCISCO JERONIMO DE MELO	APROVADO	11
032	MARIA LUCIENE MELO CHAVES	APROVADO	11
040	DORANILSON PAIVA DE LIMA	APROVADO	11
041	ANTONIO NEUTON SILVA FILHO	APROVADO	11
017	EUZILENE OLIVEIRA AZEVEDO	APROVADO	10
023	TARCÍSIO MELO RIBEIRO	APROVADO	10
030	DÁRIO RÔMULO MELO LOIOLA	APROVADO	10
016	FRANCISCA ZERLANIA PEREIRA JERÔNIMO	REPROVADO	09
029	MAXSUEL TEIXEIRA DE FREITAS	REPROVADO	09
039	ANTONIO FRANCISCO PAIVA COSTA	REPROVADO	08
018	JENNESY RODRIGUES SOUSA	AUSENTE	-
021	ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA	AUSENTE	-
026	CARMELITA TORRES FREIRES	AUSENTE	-
028	ANTONIO CARLOS MARTINS PAIVA	AUSENTE	-
034	JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	AUSENTE	-
035	FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA	AUSENTE	-
038	MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA	AUSENTE	-

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
003	ALEXSANDRA JERÔNIMO SOUSA	APROVADO	16
005	MARIA EVANILDA GOMES MESQUITA	APROVADO	15
009	RAFAELA MARIA DONATO MELO	APROVADO	14
012	MARIA IRIS RODRIGUES MATIAS	APROVADO	12
001	HELENA DE LIRA ALBUQUERQUE	APROVADO	10
010	CLEONICE MESQUITA CUSTÓDIO	APROVADO	10
007	ANTONIA MARTA MESQUITA VITAL	REPROVADO	09
002	SIRLEI FERNANDES LIRA	REPROVADO	07
004	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS		07
006	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA FERREIRA	AUSENTE	-
008	MARIA JOIS RUFINO CRUZ	AUSENTE	-
011	MARIA REGINEUDA RODRIGUES	AUSENTE	-

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1BC32EAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA FORMACAO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA PARA OS MUNICIPIOS - PROGEG-M , A SE REALIZAR NO CENTRO DE CONVENCOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:541EC8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA FORMACAO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA PARA OS MUNICIPIOS - PROGEG-M , A SE REALIZAR NO CENTRO DE CONVENCOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR VENICIO ANTONIO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, CPF: 876.831.053-68 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4950225C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA FORMACAO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA PARA OS MUNICIPIOS - PROGEG-M , A SE REALIZAR NO CENTRO DE CONVENCOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FELIPE HERCULANO BARROSO GRACA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE UNIDADE, CPF: 988.148.263-15 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5E087CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA FORMACAO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA PARA OS MUNICIPIOS - PROGEG-M , A SE REALIZAR NO CENTRO DE CONVENCOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO , PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F0F67A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA FORMACAO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA PARA OS MUNICIPIOS - PROGEG-M , A SE REALIZAR NO CENTRO DE CONVENCOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SORAIA MELO DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE COMPRAS, CPF: 951.606.633-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 19 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE2F0BB5

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 152/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO 2O. ENCONTRO COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ALVES CARDIM MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 258.864.441-49 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/08/2013 A 27/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D89615E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 153/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPAREDER AO CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 211.961.413-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)

PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de AGOSTO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:155825C3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 68/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO TESTE RAPIDO EM HIV/AIDS/SIFILIS , NA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RAFAEL SILVA DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, CPF: 019.765.783-45 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/08/2013 A 28/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:274B5E13

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 70/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR VISTORIA DOS MEDICAMENTOS DA PPI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2013 A 29/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F208320E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 69/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013 CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS NA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR DIELLE MARINHO SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, CPF: 022.467.813-29 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/08/2013 A 30/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A885E990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 012/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

EMENTA: Modifica o Anexo II, da Lei nº 579, de 21 de Dezembro de 2009, que Institui o novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS e adota outras providencias.

Art. 1º - Fica modificado o Anexo II da Estrutura e Composição do Quadro Permanente do Pessoal do Magistério, na Qualificação que passa a ter a seguinte redação.
Qualificação – Curso Normal Superior, Licenciatura Plena ou Bacharelado nas seguintes áreas: Pedagogia, Língua Portuguesa, História, Geografia, Biologia, Teologia, Matemática, Psicopedagogia, Educação Física e Música com ou sem habilitação em área específica do conhecimento. Cargo Professor de Educação Infantil.
Qualificação – Curso Normal Superior, Licenciatura Plena ou Bacharelado nas seguintes áreas: Pedagogia, Língua Portuguesa, História, Geografia, Biologia, Teologia, Matemática, Psicopedagogia, Educação Física e Música com ou sem habilitação em área específica do conhecimento para atuação multidisciplinar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para atuação em campo específico nos anos finais do Ensino Fundamental. Cargo Professor de Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
Plenário Vereador Itaércio Feijó, 26 de Agosto de 2013

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N°007/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EA3F27BE

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 013/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DENOMINA RUA NO BAIRRO PREFEITO ARACI SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR a via localizada no bairro Prefeito Araci Santos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá da colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará ao órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 28 de agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N°009/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D47EF36A

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Concede Titulo de Cidadão Paramotiense á Valdemir de Oliveira Alves e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 184, do regimento interno, faz o decreto legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Paramotiense á Valdemir de Oliveira Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, em 28 de Agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo N°002/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8F3C83BD

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Concede Titulo de Cidadão Paramotiense á Antônio Fernando Farias Jales e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 184, do regimento interno, faz o decreto legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Paramotiense á Antônio Fernando Farias Jales.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador itaércio feijó, em 28 de Agosto de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto do Legislativo N°003/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:CCBB384C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2013081201. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e produção de higienização destinados às manutenções das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CELMO COLARES SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 04.626.844/0001-01 classificado(a) nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 totalizando o valor de R$ 45.741,63 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) e KILIMPA COMERCIO E IND DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 13.150.780/0001-06 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R$ 51.999,72 (cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor,– FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO - Secretário de Desenvolvimento Social; JERRINALDA DANTAS SILVA - Secretária de Educação e Cultura; FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS - Secretário de Saúde e JORGELINO AGOSTINHO LESSA - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.
Data da Homologação: 28/08/2013

JANUSA RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:14C373D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27.08.001/2013

Dispõe sobre a convocação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal da Educação em desvio de função, determina o afastamento de todos os prestadores de serviços contratados por esta Secretaria para prestação de serviços nos diversos níveis e entidades da administração pública municipal, exonera todos os cargos e funções gratificadas desta respectiva Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 89 e incisos, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Secretaria Municipal de Educação – SEMEQ da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará;

CONSIDERANDO o saneamento financeiro da secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de responsabilidade Fiscal no tocante ao equilíbrio financeiro da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações do novo titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação, enquanto ordenador de despesas, após conclusão de Relatório sobre a situação atual da respectiva Secretaria, no que concerne os problemas encontrados e visando promover o saneamento da dotação orçamentária da referida pasta,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação em desvio de função, determinando o afastamento com rescisão de contrato de todos os prestadores de serviços do quadro interno da Secretaria Municipal da Educação e, por conseguinte, os prestadores de serviços lotados nas unidades escolares, profissionais à disposição de instituições da administração direta e indireta, demais entidades, que se encontram à disposição de outros poderes.

§ 1º. Os profissionais enquadrados no *caput* do artigo anterior terão até o dia 04 de setembro de 2013 para se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação para assinarem a folha de controle de comparecimento e receber o seu ofício de encaminhamento para a unidade escolar onde deverá ser lotado;

§ 2º. Os profissionais efetivos da Secretaria Municipal da Educação que no momento exercem funções no quadro do serviço interno que estejam em desvio de função, também deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para serem encaminhados à unidade escolar e assumirem o cargo para o qual foi concursado;

§ 3º. Para efeito de cumprimento do *caput* do artigo anterior não será permitido que o profissional se apresente através de Procuração ou de terceiros;

§ 4º. Os efeitos deste Decreto não se aplicarão sobre os vigilantes das escolas públicas municipais e demais entidades onde os mesmos estão lotados considerando que estes profissionais prestam serviços essenciais de segurança ao patrimônio público;

§ 5º. Os efeitos deste Decreto não se aplicarão aos servidores que estejam afastados aguardando publicação de aposentadoria, no gozo de licença prêmio, licença maternidade, licença médica e licença som ônus;

§ 6º. Os efeitos deste Decreto não se aplicarão aos profissionais lotados no Conselho Municipal de Educação de Quixadá e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, em pleno cumprimento de mandato e representação classista;

§ 7º. Os efeitos deste Decreto não se aplicarão aos profissionais que estejam à disposição dos Poderes: Legislativo Estadual, Executivo Estadual e Poder Judiciário nas esferas Estadual, Federal e Justiça do Trabalho mediante a celebração de convênio e, ainda, os convênios que até a data de sanção deste Decreto já se encontrem em tramitação;

§ 8º. Estão excluídos do presente Decreto as Assessorias Jurídicas contratadas, ante sua finalidade precípua de consultoria ao gestor municipal;

§ 9º. Para efeito de controle de frequência e considerando o feitio da folha de pagamento considerar-se-á que os profissionais prestadores de serviços atingidos por este Decreto trabalharão somente até o dia 30 de agosto de 2013.

Art. 2º. No que se refere aos profissionais efetivos vinculados à Secretaria Municipal da Educação, tanto do serviço interno como do serviço externo, em desvio de função o descumprimento das medidas previstas neste Decreto implicarão na suspensão de pagamento do servidor.

Parágrafo único – Decorrido o prazo determinado pelo art. 1º, § 1º, deste Decreto, o profissional que não comparecer ao seu local de trabalho, o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação elaborará relação constando os respectivos nomes e encaminhará para a Secretaria Municipal de Administração para que se tomem as devidas providências.

Art. 3º. Estão exonerados a partir do dia 30 de agosto de 2013 todos os cargos e funções gratificadas constantes na Estrutura da Secretaria Municipal da Educação, tanto as funções internas como as funções externas.

Parágrafo único – Este Decreto não se aplicará, exclusivamente, ao titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Considerando que a oferta da educação pública em idade própria é direito público subjetivo, a obrigatoriedade com relação ao dever de educar e ao direito à educação, fica autorizado o Secretário Municipal da Educação a:

§ 1º. Convocar profissionais pertencentes ao quadro efetivo das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino para compor a equipe técnica e a equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
§ 2º. Contratar profissionais prestadores de serviços para suprir carências exclusivas nas unidades escolares, para compor a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e equipe de governo.
Art. 5º. Considerando o Princípio da Continuidade da Administração Pública Municipal e o Regime de Colaboração entre as pastas da municipalidade o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, em caráter excepcional, autorizar a disposição de servidores da Secretaria Municipal da Educação para prestar serviço em outra pasta.

Art. 6º. Ficam suspensos os efeitos de Decreto Municipal nº 02.01.003/2013 de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 25.02.001/2013 de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria Municipal de Educação – SEMEQ, conforme o disposto em atos específicos, na forma da Lei.

Art. 8º. Os efeitos deste Decreto se aplicam exclusivamente à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de agosto de 2013.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:D3C2260C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 26.08.001/2013

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS, LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.
Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro de 2013:
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à servidora: JAMILYS MONTE CASTRO, matrícula: 0812048 professora do ensino fundamental, para desempenhar suas funções junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
§ 1º - Vale ressaltar que no dia 01 de março de 2013, foi encaminhada a cessão das servidoras ANTÔNIA CLERENE ALMEIDA DO CARMO, supervisora pedagógica, matrícula 0806838; LÍVIA CIDADE OLIVEIRA, Psicóloga, matrícula 0445908 e LUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 0894656, para desempenhar suas funções junto a

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, já a servidora JAMILYS MONTE CASTRO, não constava no termo de cessão anterior, pois encontrava-se de licença maternidade, no período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2013, motivo pelo qual não poderia ser cedida naquele período.
§ 2º - A vigência da presente cessão será do dia 26 de Agosto de 2013 à 28 de fevereiro de 2015;
§ 3° - A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurado a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
Art.2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado em 26 de fevereiro de 2013, pelo Município de Quixadá e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

REGINA LÚCIA DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F5796B27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130827010. **TOMADA DE PREÇO Nº. 07.003/2013-TP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais),**. Dotação orçamentária: **0701.07.04.122.0402.2061 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano** - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano** representada pelo Sr. **Agnes Gonçalves de Aguiar Paula** e de outro lado a empresa **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José Webem Mendes de Holanda Filho. Vigência do Contrato: 27/08/2013 à 27/02/2014. **Data do Contrato: 27/08/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6E47F579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do povo tabuleirense, principalmente nos dias santos que identificam a "PAIXÃO E MORTE DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO",

CONSIDERANDO que nesses dias é hábito de toda "família cristã" se reservar às preces religiosas na convivência do lar ou nas Igrejas para os cultos religiosos,

RESOLVE**:**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira).

Art. 2º **–** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de abril de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D96EFD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no dia 30 de abril, data que antecede o feriado nacional do Dia do Trabalho, ficará suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, assim como, no dia 1º de maio.

Art. 2º – As atividades cujos serviços de saúde e limpeza pública considerados essenciais à população permanecerão em funcionamento normal.

Art. 3º **–** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de abril de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CB482B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

"Declara que DOOU terreno urbano situado neste Município de Tabuleiro do Norte, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte;

DECRETA*:*

Art. 1°. Fica DOADO ao Governo do Estado do Ceará, o imóvel localizado na zona urbana, situado à margem da Estrada da Lagoinha

(área de contorno da Lagoa do Saco do Barro) de propriedade do Município.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo, assim se descreve: terreno com área de 1,00ha (um hectare), ao Norte, mede 100m e se limita com terreno dos herdeiros do Senhor Tertuliano Moreira Maia, ao Sul e Leste, mede 100m, limitando-se com terreno do Município, e ao Oeste, mede 100m e se limita com a Estrada Vicinal de acesso a comunidade de Lagoinha.

Art. 2º. O terreno DOADO destina-se a instalação de um viveiro para produçãodemudas, destinadas ao reflorestamento de áreas desmatadas, atravésdeparceria firmada com oGoverno doEstado do Ceará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de maio de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:58D68FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

Fica oficializada a EEF Nossa Senhora de Fátima como unidade de ensino pertencente à rede municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte;

DECRETA*:*

Art. 1°. Fica oficializado que a unidade de ensino EEF Nossa Senhora de Fátima pertence à rede municipal de ensino conforme Lei Municipal Nº 1.172, de 27.04.2012.

Art. 2°. É de competência da Secretaria de Educação Básica tomar as providências necessárias à execução do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de maio de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3DB8AECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

Fica oficializada a EEB Senhorinha de Oliveira Gondim como unidade de ensino pertencente à rede municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte;

DECRETA*:*

Art. 1°. Fica oficializado que a unidade de ensino EEB Senhorinha de Oliveira Gondim pertence à rede municipal de ensino conforme Lei Municipal Nº 1.171, de 27.04.2012.

Art. 2°. É de competência da Secretaria de Educação Básica tomar as providências necessárias à execução do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de maio de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2127690B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste município, para abertura de via pública"

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte;

DECRETA*:*

Artigo 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, para continuidade da abertura via pública denominada oficialmente como sendo "ABERTURA DA CONTINUAÇÃO DA RUA EMILIA CHAVES, o imóvel encontra-se situado precisamente na Rua EMILIA CHAVES- neste município e Comarca de Tabuleiro do Norte - CE, o qual encontra-se cadastrado em nome de:**Sr. FRANCISCO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Antonio Alves Maia – bairro: 08 de setembro -Tabuleiro do Norte –Ceará,cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme planta em anexo e abaixo descrita.
"Terreno Urbano", situado na Rua: EMILIA CHAVES,Bairro: 08 de setembro, nesta cidade, com área de 76,56m²(setenta e seis metros e cinqüenta e seis centímetros de metros quadrados), ao N**orte**, confina-se como imóvel pertencea Sra. Raimunda Moreira da Silva,ao**sul**, confina-se coma a Sra. Natalia Paula de Freitas, ao**Leste**, com a via pública denominada Avenida Antonio Alves Maia e ao**Oeste**, com a via pública denominada Emilia Chaves - Tabuleiro do Norte – Ceará.
2º "Terreno Urbano", situado na Rua: EMILIA CHAVES,Bairro: 08 de Setembro, nesta cidade, com área de 73,08m² (setenta e três e oito centímetros de metros quadrados), que pertencea Sra. **Natália Paula de Freitas,**brasileira, casada, servidor público estadual, residente e domiciliada na Rua Capitão José Rodrigues – Tabuleiro do Norte – Ceará.

O referido imóvel tem as seguintes medidas:
Ao **Norte**, confina-se como imóvel pertenceao Sr. **Francisco Alves de Lima**;ao**Sul**, com a via pública denominada ANTONIO PIO GADELHA - Tabuleiro do Norte –Ceará; ao**Leste**, com a via pública denominada AVENIDA ANTONIO ALVES MAIA e ao**Oeste**, com a via pública denominada EMILIA CHAVES - Tabuleiro do Norte – Ceará, tudo de conformidade com a planta em anexo, assinada pelo Engenheiro Civil Dr. Mariano José de Freitas, inscrito no CREA-CE 005533-D.

3º "Terreno Urbano", situado na Rua: EMÍLIA CHAVES, Bairro: 08 de Setembro, nesta cidade, com área de 0,50 (cinquenta centímetros), pertencente ao Sr. **Francisco Gadelha Maia**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão José Rodrigues, 5023 – Tabuleiro do Norte – Ceará.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croquis anexo.

Artigo 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º. Fica convocado no prazo legal, o possuidor acima mencionado para, se possível, efetivar a desapropriação de forma judicial, mediante pagamento por parte do município.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 1º de junho de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E74DFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na Portaria Nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida e na forma disposta na Lei nº 11.277, de 07 de julho de 2009.

ESCLARECENDO:
a) que o beneficiário entrará com o terreno com as seguintes dimensões mínimas, 7 metros de frente e 18 metros de comprimento, perfazendo uma área de 126 m², e que tenha documento comprobatório do terreno;
b) que as 50 casas serão construídas na zona urbana da cidade de Tabuleiro do Norte;
c) que a renda familiar seja no máximo R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
d) que seja obrigatório o beneficiário estar inscrito no CADUNICO, portanto, possuir o NIS-Número de Inscrição Social;
e) que em caso de empate, seja estabelecida pontuação nos critérios locais adicionais, de acordo com a tabela:
IDADE (anos) PESO (por pessoa)
De 0 a 15 anos 5
De 16 anos incompletos à 30 anos 2
De 30 anos incompletos à 60 anos 1
E acima de 60 anos 5

DECRETA:

Art.1º. A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:
a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e
c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiências.

Art.2º. Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou e este Decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, como se segue:
a) Composição familiar - nº de pessoas da família com respectivas idades;
b) Coabitação - mais de uma família residente na mesma casa e
c) Morar de aluguel na zona urbana, da cidade de Tabuleiro do Norte-CE.

Art.3º. Do total das unidades habitacionais, será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento dos idosos, cumprindo-se ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso), e 3% (três por cento) para o atendimento aos deficientes, de acordo com a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de junho de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E4C425D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município afetada pela estiagem.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, pelo Decreto Federal Nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:
· A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em toda região. Nos 04 (quatro) meses iniciais deste ano choveu um total de 277 mm;
· De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;
· Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para toda zona rural do Município, comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto fica prorrogado pelo prazo de 90 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 31 de julho de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da COMDEC

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2BE6A1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2012

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste município, para abertura de via pública".

Raimundo Dinardo da Silva Maia, Prefeito de Tabuleiro do Norte – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte,

DECRETA:

Artigo 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, para construção de uma caixa D'água a fim de se abastecer as comunidades locais, oficialmente como sendo "A presente desapropriação tem como objetivo efetuar uma construção de uma caixa D' água ver-se que o referido terreno encontra-se dentro e, para construção de uma caixa D' água, necessário se faz a desapropriação do terreno, o requerente, através do Decreto nº 028 datado de 29 de agosto de 2012, (publicado no DOE nº) declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, seguinte imóvel: "Terreno Rural":
RAIMUNDO MACIEL RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 116.785.423-34, RG Nº 391.810-SSP/CE, residente e domiciliado na localidade do Sítio Juazeiro, zona Rural neste Município de Tabuleiro do Norte - Ceará cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme planta em anexo e abaixo descrita.
Terreno Rural", situado na localidade de Sítio Juazeiro neste município de Tabuleiro do norte CE, nesta cidade, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), ao N**orte**, mede -se 30.00m (trinta metros), limitando-se com a Estrada do Juazeiro; ao **Sul**, mede -se 30.00m (trinta metros),confinando-se com o imóvel Rio Jaguaribe; ao **Leste**,onde mede-se 30.00m (trinta metros), confinando-se com o imóvel da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Rua Padre Clicério, n°4605, e ao **Oeste**, onde mede-se 30.00m (doze metros), limitando –se com o imóvel do **Sr. Raimundo Maciel Rodrigues**, residente no Sítio Juazeiro tudo de conformidade com a planta em anexo, assinada pelo Engenheiro Civil Mariano José de Freitas, inscrito no CREA –CE 005533-D.
Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croquis anexo.

Artigo 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º. Fica convocado no prazo legal, o possuidor acima mencionado para, se possível, efetivar a desapropriação de forma amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte, 29 de agosto de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:73A92BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

"Declara Ponto Facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica."

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, Prefeito de Tabuleiro do Norte – CE, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte;

DECRETA*:*

Art. 1°.Fica Decretado Ponto Facultativo no próximo dia 16 de novembro do corrente ano, isto é, sexta-feira, que sucede o dia 15, dia da Proclamação da República, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção das Unidades Escolares que estão programadas através do calendário de reposição de aulas referente ao período da greve.

Art. 2°.Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de novembro de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:17234A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTABELECE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS, BEM COMO CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, Prefeito de Tabuleiro do Norte – CE, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 231 de 29 de março de 2012, que altera o prazo de divulgação ao cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis, *"in verbis"*.
Art. 1º - o art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º -- ----------".
§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionados, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o

cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão...
§ 2º A critério do Tribunal de Contas, poderá ser estabelecida data anterior ou forma de envio diversa do que trata o parágrafo anterior.

CONSIDERANDO que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação especifica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, bem como os cronogramas de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças será a responsável para dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidos no Anexo I e II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D1F8A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Tabuleiro do Norte afetada pela estiagem – CODAR 12.401.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:
- O desastre tipificado como **estiagem,** cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos (CODAR) é **NE.SES – 12.401,** conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultando dos baixos índices pluviométricos, tem afastado de forma significativa a zona rural dos distritos de: **Sede, Olho d'Água da Bica e Peixe Gordo**;
- A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em toda região. Nos 04 (quatro) meses iniciais deste ano choveu apenas 277 mm;
- Como conseqüências resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto;
- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II;
- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constantes nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de **Tabuleiro do Norte**, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda a estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 19 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71154456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e com fundamento ainda nos arts. 150 e 151, da Lei Complementar nº 001/2009;

Considerando que os índices e fatores corretivos para base de cálculos de valores venais de imóveis pela Fazenda Municipal estão sem atualização desde o exercício financeiro de 2003;

Considerando que alguns tributos já estão sendo cobrados em valores simbólicos, criando a imagem de omissão fiscal da Administração Municipal, pelos órgãos de fiscalização;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, os índices e valores, conforme se segue, que servirão de bases de cálculos de tributos municipais:
I – o valor unitário por metro quadrado de terreno, para R$ 13,00 (treze reais);
II – o fator de correção de terreno, para 1,26856;
III – o valor unitário por metro quadrado de edificação, para R$ 16,00 (dezesseis reais);
IV - o fator de correção de edificação, para 1,24234;
V - a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, para R$ 1,92 (hum real e noventa e dois).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F11982ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Institui providencias para os trabalhos de transição e transmissão da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma regular transição da administração para a que se iniciará em 01.01.2013;

CONSIDERANDO igualmente, a necessidade de normal transmissão dos próprios, bens, patrimônio em geral e equipamentos públicos, bem como de todo o acervo documental, sob arquivo, na Administração Publica de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providencias concretas e iniciais, para a efetivação da transição e transmissão da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os trabalhos de transição e transmissão da Administração Pública Municipal de Tabuleiro do Norte terão início a partir da presente data, com a organização interna por parte dos titulares das respectivas pastas, trabalho que deverá estar concluído até o dia **17/12/2012.**

Art. 2º. A Administração Municipal indica para o canal inicial de transição e transmissão da administração municipal, e como seu representante a Senhora Irene de Sousa Maia Kfuri, membro da Secretaria Municipal de Administração, devendo ao mesmo tempo, ser oficiado o candidato eleito, para que, igualmente, indique seu representante.

Art. 3º. Os trabalhos de transição e transmissão terão continuidade com as equipes da atual e da nova administração, esta última que será indicada pelo novo prefeito eleito, a partir desta data, devendo estas mesmas equipes funcionarem na transmissão dos bens públicos e no funcionamento dos serviços municipais, o que acontecerá entre os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2012, ou de acordo com o que for definido entre elas (equipes).

Art. 4º Os atos praticados pela administração municipal, de forma interna e com repercussão direta no processo de transição administrativa, bem como aqueles dirigidos ao candidato eleito e sua equipe deverão ser comunicados as seguintes autoridades e órgãos: Ministério Público da Comarca, Procuradoria dos Crimes Contra a Administração Publica em Fortaleza / PROCAP, Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, dentro de um prazo máximo de até 48 horas de sua efetivação.

Art. 5º. Demais casos e atos aqui não tratados e que se façam necessários ao cumprimento e efetivação da necessária transição e transmissão da Administração Municipal de Tabuleiro do Norte ao novo gestor serão sanados por decreto e/ou portaria do Executivo Municipal de mote próprio, ou por sugestão da Comissão de Transição, instituída pós indicação do novo prefeito de seus representantes.

Art. 6º. A comissão e representantes do Município da gestão atual e do gestor subseqüente serão instituídas por portaria do Executivo Municipal num prazo máximo de 48 horas da indicação de seus representantes.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 03 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71A6909D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 865/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, Administrador Regional II, mat. 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Prefeito na prestação de contas no INCRA, no dia 28 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ECDF7FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 866/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF 207.449.004-68, RG 897.992 – SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº. 4033, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para prestação de contas no INCRA, no dia 28 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A92C26A9



